



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL 05/2022/NUCLI-DRI/UFOP, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

CURSO PREPARATÓRIO - TESTE TOEFL ITP

A Coordenação Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifês Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal de Ouro Preto (NucLi-Rede Andifês-IsF/UFOP) e a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) instituem o presente edital para seleção de estudantes de doutorado interessados no Curso Preparatório para o Teste TOEFL ITP, que será oferecido durante o segundo semestre de 2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O TOEFL ITP é um teste de proficiência em inglês que pode ser feito em papel ou no computador (presencial ou remoto) e utiliza conteúdo acadêmico e social para avaliar a proficiência linguística de falantes cuja primeira língua não é o inglês. Todas as questões das seções de Listening, Structure e Reading são de múltipla escolha e os candidatos recebem um relatório de pontuação detalhando seu desempenho no teste. Para mais informações: <https://toeflbr.com.br/>.

1.2 As aulas do curso preparatório para o teste TOEFL ocorrerão às quartas e sextas-feiras, das 15h às 16h40, por meio da plataforma *Google Meet*, tendo início no dia 14 de setembro de 2022. As aulas serão gravadas e disponibilizadas para alunos que, eventualmente, não possam participar da prática de forma síncrona.

1.3 O curso é gratuito e está aberto a todos os discentes matriculados em programas de doutorado que possuam a proficiência linguística exigida, qual seja, nível B1 (Quadro Comum Europeu).

1.4 Os candidatos selecionados no presente processo seletivo que concluírem de forma satisfatória o Curso Preparatório – Teste TOEFL ITP terão direito de realizar, de forma gratuita, o Teste TOEFL ITP, em data e local a serem previamente informados.

1.4.1 A conclusão satisfatória do Curso Preparatório – Teste TOEFL ITP será avaliada por meio de um teste interno aplicado ao final do curso preparatório.

1.4.2 Apenas terá direito a ser submetido de forma gratuita ao Teste TOEFL ITP o candidato que obtiver, no mínimo, resultado de nível B2 no teste interno aplicado ao final do curso.

1.4.3 A aplicação gratuita será possível em função da aquisição dos testes por parte da UFOP a partir de uma parceria realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifês, por meio da Rede Andifês IsF de Idiomas, da qual a UFOP faz parte.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1 Do candidato selecionado:

2.1.1 Confirmar participação no curso, após o término do processo seletivo, conforme previsto no *item 8 - Cronograma*.

2.1.2 Confirmar disponibilidade para participar do curso, que ocorrerá nos dias e horários previstos no item 1.4.

2.1.3 Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas, apresentação de trabalhos e o cumprimento das demais atividades propostas.

2.1.4 Participar de no mínimo 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

2.1.5 Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

2.1.6 Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação

2.1.7 Preencher o formulário de avaliação, em até 10 dias após a finalização do curso, relatando a sua experiência e suas impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

3. VAGAS

3.1 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para uma única turma, distribuídos da seguinte forma:

3.1.1 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Biotecnologia;

3.1.2 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Ciência da Computação;

3.1.3 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Ciências Biológicas;

3.1.4 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Ciências Farmacêuticas;

3.1.5 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Educação;

3.1.6 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Engenharia Ambiental;

3.1.7 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Engenharia Civil;

3.1.8 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Engenharia de Materiais;

3.1.9 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Engenharia Mineral;

3.1.10 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Evolução Crustal e Recursos Naturais;

3.1.11 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Filosofia;

3.1.12 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Geotecnia;

3.1.13 01 (uma) vaga para estudantes do curso de História;

3.1.14 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Química (Multicêntrico);

3.1.15 01 (uma) vaga para estudantes do curso de Saúde e Nutrição;

3.1.16 As demais 05 (cinco) vagas, bem como eventuais vagas não utilizadas pelos PPGs acima listados, serão destinadas aos estudantes classificados a partir da 2ª posição dos cursos mencionados nos itens 3.1.1 a 3.1.15, conforme critério previsto nos item 7.3 e 7.3.1.

3.1.16.1 A supressão do curso de Doutorado em Nanotecnologia na lista acima apresentada se deve ao fato de o curso não contar, neste momento, com aluno matriculado.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser estudante de doutorado de algum dos programas da Universidade Federal de Ouro Preto, com vínculo ativo no momento da inscrição e permanecer matriculado durante todo o período do curso.

4.2 Possuir conhecimento em língua inglesa de nível B1.

4.3 Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período previstos no item 1.2.

4.4 Ter cursado ao menos 1 (um) semestre acadêmico completo.

4.5 Contar com menos de 40 meses de curso.

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão recebidas entre os dias **22 e 31 de agosto de 2022** e se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/FiwzHUIUCfAWiaEm8>>.

5.1.1 O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

5.1.2 A DRI e o NucLi-Rede Andifes-IsF/UFOP não se responsabilizam por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

5.2 Deverão ser anexados no formulário de inscrição (item 5.1) os seguintes documentos:

5.2.1 Histórico escolar simples, com certificação digital, emitido até quinze dias antes da data da inscrição;

5.2.2 Atestado de vínculo, disponível no sistema Minha UFOP.

6. EXIGÊNCIA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

6.1 De modo a estar apto para frequentar o curso preparatório para o teste TOEFL, o estudante deve possuir conhecimento prévio de nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas).

6.1.1 O candidato com nível B1 de conhecimento é capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor

brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto. Para mais informações: <https://www.britishcouncil.org.br/quadro-comum-europeu-de-referencia-para-linguas-cefr>

6.2 Todos os candidatos aprovados para a segunda etapa deverão realizar um teste de proficiência a fim de avaliar o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível B1 da língua inglesa.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

7.2 Quanto aos critérios de seleção da primeira etapa, será considerado o desempenho acadêmico. A este item será atribuído peso 7 (sete). O cálculo obedecerá ao disposto no item 7.3 e 7.3.1.

7.3 Para o cálculo do desempenho acadêmico dos candidatos será utilizada a média final ponderada.

7.3.1 A média final ponderada do candidato será multiplicada por 7 (sete), sendo o resultado a nota do candidato para o quesito desempenho acadêmico.

7.4 A nota final da primeira etapa será a nota referente ao rendimento acadêmico.

7.5 Serão selecionados para a segunda etapa os 30 (trinta) candidatos que apresentarem as maiores notas na primeira etapa da seleção, considerando os seguintes critérios:

7.5.1 O primeiro e segundo melhor classificados de cada um dos cursos mencionados nos itens 3.1.1 a 3.1.15 estarão automaticamente classificados para a segunda etapa da seleção.

7.5.2 Caso algum dos cursos mencionados nos itens 3.1.1 a 3.1.15 não conte com ao menos dois classificados, as demais vagas serão preenchidas considerando-se as maiores notas alcançadas em função do rendimento acadêmico, conforme cálculo previsto no item 7.3.

7.6 A segunda etapa da seleção consistirá na verificação do nível de proficiência em língua inglesa dos candidatos pré-classificados, que serão submetidos ao teste de proficiência.

7.6.1 O teste de proficiência será aplicado via plataforma *Google Meet*, no dia **09 de setembro**, das **15:30 às 16:45**. O candidato receberá o link para a realização do teste por e-mail e deverá acessá-lo pelo seu e-mail institucional.

7.6.2 A este item será atribuído peso 3 (três). A pontuação será atribuída conforme previsto no Barema de Pontuação (Anexo I).

7.7 A nota final será composta pela soma da nota da primeira etapa (rendimento acadêmico) e da segunda etapa (nível de proficiência em língua inglesa).

7.7.1 Havendo empate, adotar-se-á como critério de desempate a maior nota na primeira etapa.

7.7.2 Permanecendo o empate, adotar-se-ão, respectivamente, os seguintes critérios: maior tempo de integralização do curso e maior idade.

7.8 Estará automaticamente desclassificado o candidato que:

7.8.1 Não obtiver o nível mínimo exigido no teste de proficiência;

7.8.2 Não se apresentar para a realização do teste de proficiência nos dias e horários determinados.

7.9 O resultado dos alunos pré-selecionados na primeira etapa da seleção será divulgado no dia **05 de setembro**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

7.10 O resultado final será divulgado no dia **12 de setembro**, até às 18h, no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>. [4] [5]

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	22 de agosto
Período de inscrição	22 a 31 de agosto
Análise das inscrições – 1ª etapa	01 e 02 de setembro
Divulgação do resultado dos pré-selecionados	05 de setembro
Convocação dos candidatos pré-selecionados acerca do dia e horário em que realizarão o teste de proficiência	06 de setembro
Aplicação do teste de proficiência	09 de setembro, das 15:30 às 16:40
Divulgação do resultado final	12 de setembro
Início do curso	14 de setembro
Término do curso	02 de dezembro

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Não atender ao disposto no item 4;

9.1.2 Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não realizar o teste de proficiência em língua inglesa;

9.1.3 Não respeitar os prazos descritos no presente Edital;

9.1.4 Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

10.2 Os candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2022 e 2023.

10.3 Os candidatos aprovados no Curso Preparatório – TOEFL ITP que forem convocados para a realização do Teste TOEFL ITP (item 1.6) e deixarem de realizar o exame estarão impedidos de participar de eventuais novas aplicações gratuitas do referido teste durante os anos de 2022 e 2023.

10.4 Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais e pela Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifês Idiomas sem Fronteiras da Universidade Federal de Ouro Preto (NucLi-Rede Andifês-IsF/UFOP).

Profa. Dra. Viviane Raposo Pimenta,

Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas do Programa Rede Andifês Idiomas sem Fronteiras.

Anderson Antonio Gamarano,

Diretor de Relações Internacionais.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 22/08/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384906** e o código CRC **C3B94F6C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**ANEXO I
BAREMA DE PONTUAÇÃO**

**Itens de Pontuação para Análise da comprovação de conhecimento de língua
inglesa (Peso 3)**

Nível de Proficiência Obtido	Pontuação
Nível C1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)	30
Nível B2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)	20
Nível B1 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)	10
Nível A1 ou A2 (Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas - CEFR)	Desclassificado